

# Ficha Informativa da IMA

## A Nossa Função

A Autoridade Independente de Monitorização para Acordos de Direitos dos Cidadãos (IMA na sigla inglesa) foi criada pela Lei da União Europeia (Acordo de Saída), de 2020, e protege os direitos dos cidadãos da UE e do EEE EFTA e dos seus familiares:

- residentes no Reino Unido e em Gibraltar desde antes de dezembro de 2020 (ou elegíveis para se reunirem a membros da família após esta data); e que
- candidataram ao Regime de Residência da UE. Estes direitos dizem respeito aos estabelecidos na Parte 2 dos Acordos de Saída e Separação (os Acordos de Direitos dos Cidadãos).

## Os Nossos Deveres

A IMA tem duas funções gerais: monitorizar e promover os direitos dos cidadãos.

- Monitorizamos os organismos públicos, assegurando que estes não só têm conhecimento destes direitos como os aplicam correctamente.
- Trabalhamos com os cidadãos para garantir que estão cientes dos seus direitos, para que estejam empoderados para agir quando necessário.



## Os Nossos Poderes Específicos

Examinamos informações, incluindo reclamações de cidadãos, e temos poderes para iniciar inquéritos e tomar medidas legais quando apropriado.

Podemos conduzir um inquérito devido a uma de três razões:

- como resultado de uma queixa ou de uma série de queixas
- como resultado do nosso próprio controlo e recolha de informações
- na sequência de um pedido de um Secretário de Estado, de um Ministro Escocês, de um Ministro Galês, de um Gabinete Executivo da Irlanda do Norte ou de um Ministro de Gibraltar.

Podemos instaurar ou intervir em processos judiciais sempre que consideremos oportuno promover a implementação ou aplicação dos Acordos de Direitos dos Cidadãos. Tomaremos medidas legais como último recurso e apenas interviremos num caso em que estejamos convencidos de que a nossa contribuição irá agregar valor e ajudar o tribunal na sua decisão.



## Como pode ajudar



Partilhar informações sobre os direitos dos cidadãos da UE e do EEE EFTA e o papel da IMA, ou apresentar uma queixa no nosso sítio web: [www.ima-citizensrights.org.uk](http://www.ima-citizensrights.org.uk)



Comunicar-nos informações ou dados quando se deparar com uma suspeita de violação de direitos enviando um email: [IMA@ima-citizensrights.org.uk](mailto:IMA@ima-citizensrights.org.uk)

## Em que estamos a trabalhar

Dispomos de uma secção dedicada no nosso sítio web chamada Registo de Problemas, onde pode encontrar informações sobre o nosso trabalho atual e as medidas que tomámos até agora.



[@IMA\\_CitRights](https://twitter.com/IMA_CitRights)



[@imacitizensrights](https://www.facebook.com/imacitizensrights)



[@independentmonitoringauthority](https://www.linkedin.com/company/independentmonitoringauthority)